



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 7822020

Código de validação: 425CF3EEA9

Revoga a Portaria n. 450/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento das Despesas no âmbito do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão se encontra em situação de estabilidade com relação à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), restabelecendo o repasse mensal integral pelo governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 450/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2020 13:01 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

174/2020	24/09/2020 às 11:47	25/09/2020
----------	---------------------	------------